

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
 Apae de Pouso Alegre
 Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
 CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
 Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
 e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – Apae Pouso Alegre		CNPJ: 18.645.119/0001-87
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antônio Adaury Rios Furtado, nº. 700, Bairro Francisca Augusta Rios.		
TELEFONE: (35) 3422-3322		E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Cláudia Fernanda Bueno Garcia		
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG 2.511.422.	CPF: 495.636.536-53
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, número 789, Bairro Medicina. Nesta		
TELEFONE: (35) 3422 2642	CELULAR: (35) 99968 0917	E-MAIL: presidente@apaemg.org.br

1. OBJETO DA PARCERIA

Proporcionar através de aulas de música a integração entres os aspectos sensíveis e afetivos bem como o desenvolvimento emocional, interação social e a comunicação aos usuários da Apae de Pouso Alegre.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 8 (oito) meses a contar da publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial.

3. PÚBLICO ALVO

60 (sessenta) alunos matriculados na Apae de pouso Alegre.

4. OBJETIVO GERAL

Aplicar um projeto musical, de forma remota e presencial, trabalhando nos alunos matriculados na Apae de Pouso Alegre a linguagem musical e suas diversas formas de acompanhamentos como: palma, sapateado, dança, conto e imitações, contribuindo na construção de novas histórias.

5. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Possibilitar aos nossos alunos desenvolvimento de habilidades musicais.
- Propiciar ambiente adequado ao manejo de instrumentos musicais.
- Colocar o aluno diante de novas formas de apreender e desenvolver seus dons.
- Dar oportunidade a diversos meios de comunicação ao aluno portador de limitações.
- Fazer da limitação uma oportunidade de superação.

Cláudia Fernanda Bueno Garcia
 Presidente

6. JUSTIFICATIVA

Nossos alunos, na sua maioria, não têm acesso a música como meio facilitador da aprendizagem. As dificuldades que muitos trazem consigo e que sempre são apresentadas, podem ser superadas através da motivação e da sensibilização que a música proporciona. Educar é oferecer oportunidades iguais aos diferentes, é transmitir ao indivíduo informações e conhecimentos que os auxiliarão na construção na e transformação do seu cotidiano.

A música desenvolve além da sensibilidade, concentração, memória, coordenação motora, socialização, acuidade auditiva e disciplina.

A música é a linguagem que se traduz em formas sonoras entre o som e o silêncio e está presente em todas as culturas.

Com a música, é possível testar as habilidades da pessoa com deficiência, assim como estimulá-las a ter esse contato.

Com a música, é possível incentivar e envolver o usuário de forma criativa e expressiva, melhorando na funcionalidade, bem-estar e possibilitando uma melhor qualidade de vida. Com a sua reabilitação é possível o alcance do nível físico, mental e social da pessoa com deficiência, podendo ela mudar de vida.

A música nas escolas enfrenta amplo debate e essa discussão deve ser ampliada geando sua inclusão no contexto da escola regular. Nas escolas especiais é comprovado sua eficiência quando ensinada de maneira adequada. No terceiro simpósio de Educação Musical Especial foi lançado o livro “Educação Musical e Deficiência: propostas pedagógicas”, que apresenta

aspectos teóricos relevantes, além de sugerir diversas atividades práticas. Há também informações gerais sobre as deficiências, além de tópicos sobre psicomotricidade e aprendizagem musical, musicoterapia e educação musical, tecnologia assistida adaptações pedagógicas. Parte do livro tem o pressuposto que a música deve ser acessível a todos procurando desfazer a crença de que preciso “dom” e “talento” para estudar música. Todas as pessoas devem ser incluídas na arte musical e as pessoas com necessidades educacionais especiais diante da proposta deste projeto ampliará sua participação em sala de aula, na sua vida social, na melhora da sua auto-estima e no desempenho da família e na sociedade. A música é um bem cultural e seu conhecimento não pode ser privilégio de poucos.

A música na Grécia Antiga já era considerada fundamental na formação dos futuros cidadãos, ao lado da Matemática e da Filosofia.

Ao brincar, jogar, imitar e criar ritmos e movimentos, nossos usuários irão se apropriar do repertório da cultura corporal facilitando o próprio conhecimento de si pois o autoconhecimento gera a auto-estima.

Queremos trabalhar o belo, estimular as sensibilidades, desenvolver a criatividade, possibilitar experiências e vivências de valores morais e afetivos e maiores conquistas futuras.

Considerando o título 1 das disposições preliminares do ECA no artigo 3º seu parágrafo único sabemos que : os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016).

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando sê-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.


Cláudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente

Isto posto consideramos que este projeto embasado nas diretrizes do ECA confere o zelo efetivo das políticas sociais públicas no resguardando ao direito e a proteção à vida e à saúde da criança e adolescente. O estatuto da APAE bem como o seu Projeto Político Pedagógico resguarda todos esses direitos e também confere a proteção à vida e o direito a educação especial de qualidade em todas as múltiplas deficiências apresentadas.

7. METAS

Trabalhar a música em todas as áreas de conhecimento com o simples ato de cantar, dançar, sapatear.
Alcançar no campo intelectual resultados positivos demonstrando a eficiência da música no desenvolvimento das habilidades dos envolvidos.
Proporcionar música ao diferente para que tenha um alegre convívio social com seus companheiros de sala e com a sociedade.
Dar a criança com características singulares e específicas e que apresentam comportamento antissocial e alienados uma vivência mais tranquila e feliz estimuladas por meio dos recursos estratégicos da música e dos instrumentos.
Queremos que o setor musical na Apae seja um espaço atrativo, dinâmico, encantador proporcionando oportunidades especiais.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

Serão formados grupos de 10 usuários, de acordo com suas preferências e possibilidades, onde o instrutor desenvolverá adequadamente a sua aula com a música, a dança e outras brincadeiras.

As aulas serão oferecidas em dois dias na semana nos dois turnos, com carga horária de 16 horas.

As aulas terão a duração de 50 a 60 minutos de acordo com a programação das atividades. Nas atividades de jogos e brincadeiras o horário poderá ser estendido devido a dificuldades de organização do grupo.

Após as primeiras aulas é detectado interesse e possibilidade de manejo com instrumento musical, será oferecido um módulo aula semanal para esta atividade individual e em grupo com manejo idêntico. Mensalmente os grupos se apresentarão no pátio para incentivar a outros e para demonstração de suas conquistas.

Módulos:

1 módulo/a - todos

- Dinâmicas e atividades para descoberta do gosto musical de cada membro, descoberta de suas habilidades para que então possa ser trabalhado cada um no seu instrumento de escolha, de acordo com sua capacidade na escolha de cada instrumento a ser trabalhado;
- Conhecer os instrumentos. Irei trabalhar cada participante em todos os instrumentos;

1 módulo/b

- Aprendendo as notas musicais;
- Desenvolvimento de ritmos, tanto nas cordas quanto na percussão;
- Iniciar as aulas dos grupos selecionados. Tendo em vista que todos já estarão com seus devidos instrumentos;
- Exercícios de fixação com os instrumentos;
- Aulas individuais para melhor fixação e desenvolvimento de cada participante;
- Aprendendo as músicas e ritmos escolhidas nos grupos;
- Preparação para apresentações;
- Execução da apresentação no grupo;
- Execução da apresentação;

2 módulo/a

- Aperfeiçoamento dos trabalhos já desenvolvidos;
- Desenvolvimento dos ritmos;
- Aprofundando nas notas musicais;
- Atividades complementares (eventos, visitas etc.);
- Dinâmicas;
- Passo 1 banda;
- Preparando para apresentações;
- Execução da apresentação nos grupos;
- Execução da apresentação

2 módulo/b

- Aperfeiçoamento dos trabalhos já desenvolvidos;
- Dinâmicas com bandas;
- Dinâmicas com convidados;
- Exercícios avançados com instrumentos;
- Dinâmicas;
- Preparando para apresentações;



Cláudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente

9. RESULTADOS ESPERADOS POR META

- Desenvolver habilidades motoras e gosto pela música nas suas diversas formas;
- Perceber a alegria e a interação nas brincadeiras e na dança em grupo;
- Alunos com dons artísticos explorados com sucesso em apresentações em grupo e individual;
- Alunos com dons artísticos explorados com sucesso em apresentações em grupo e individual;
- Que a música dê possibilidade aos alunos de se sentirem realizados ao tocarem instrumentos musicais;
- Grupos formados em diversos setores da música que possam ser incluídos em apresentação artística;

10. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relação nominal dos usuários participantes do projeto Musicart Faz Diferença;
- Lista da chamada diária;
- Relatório mensal do setor de assistência social com depoimento das famílias envolvidas;
- Criação de relatórios mensais por parte dos responsáveis, previstos neste projeto;

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
 Apae de Pouso Alegre
 Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
 CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
 Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
 e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



- Criação de relatórios fotográficos no decorrer do projeto;
- Criação de vídeos relevantes;
- Organização de rodas de conversa com as famílias e do envolvido, como uma verdadeira pesquisa de satisfação e evolução;
- Encontros mensais com toda a equipe envolvida com o propósito de estabelecer metas mensais e avaliar novas formas a serem executadas;
- Apresentação de Live a cada 2 meses.

11. CONTRA PARTIDA

- Colaboração da equipe multidisciplinar na adequação e formação dos grupos.
- Intervenção e colaboração de psicólogo em situações especiais e esporádicas.
- Limpeza, higienização, água e luz do local.
- Banheiro, pátio e quadra disponíveis aos usuários.
- Assistência efetiva e ativa do setor de assistência social e equipe de supervisão e direção da Instituição.
- Notebook para uso exclusivo para o instrutor de artes;

12. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

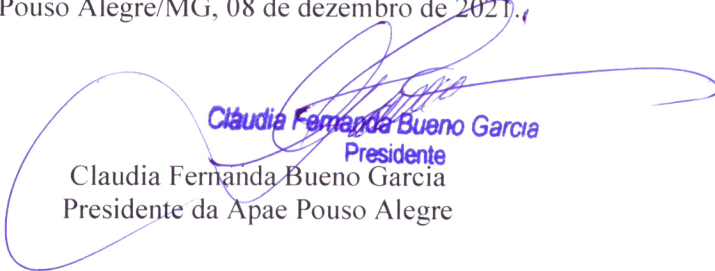
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Instrutor de música e arte	R\$15.315,36
Compra de Materiais Musicais: Teclado ct/s 300, Violão acústico nylon, Microfone, Microfone head set, Pedestal de microfone, Microfone sem fio, Microfone sem fio duplo udx- 02, Bateria profissional 7 peças, Jogo prato 20' 16'h, hat 14', Cabo instrumento 5 metros, Cabo microfone xlr-xlr 6.10 mt, Cabo microfone xlr-p-10 - 5mt, Violão elétrico nylon, Estante de teclado, Capa para violão luxo, Capa violão extra luxo e Capa para teclado extra luxo.	R\$31.593,64
Camiseta P, M, G e GG para alunos	1.500,00
Camiseta P, M e G para os professores/coordenação	600,00
Material Gráfico	600,00
Papelaria	391,00
VALOR TOTAL:	50.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Valor R\$ 36.600,00	Valor R\$ 1.914,42	Valor R\$ 1.914,42	Valor R\$ 1.914,42	Valor R\$ 1.914,42	Valor R\$ 1.914,42
7º Mês	8º Mês				
Valor R\$ 1.914,42	Valor R\$ 1.914,42				

14. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 08 de dezembro de 2021.


Cláudia Fernanda Bueno Garcia
 Presidente
 Cláudia Fernanda Bueno Garcia
 Presidente da Apae Pouso Alegre